



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
PNEUS referencia 265/70 aro 16 e 195/65 aro 15

O presente aquisição tem por objeto os itens abaixo descritos, conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas nesta Seção.

1. OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo via Dispensa de Licitação para aquisição de **PNEUS referencia 265/70, aro 16 e PNEUS 195/65 aro 15** não remoldado e não recauchutado.

2. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo	Cronograma / Prazo
01	26.10.00.00187716-0	PNEUS, radial, referencia 265/70, aro 16 para as seguintes placas: OZU7525 , RPK9F93 E RPK1D55 não remoldado e não recauchutado, com a classificação da eficiência para aderência ao molhado não superior a C. O pneu deve trazer gravado em um dos seus flancos, em alto relevo, de forma legível e indelevel as informações: Marca e denominação registrada do fabricante; Designação da dimensão do pneu; Tipo de estrutura ou de construção do pneu; Indicadores de Capacidade de Carga; Símbolo de Categoria de Velocidade; Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem; Data (semana/ano) e país de fabricação; Na data da entrega, o produto deverá possuir idade de fabricação de no máximo 12 (doze) meses, tomando-se como referência a data de fabricação. O produto deve ostentar Selo de identificação da conformidade INMETRO na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), que deve ser aposta de forma adesiva e visível, sobre a banda de rodagem do pneu. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	UN	07	Em até 10 (dez) dias após assinatura da AFM
02	26.10.00.00178199-5	PNEUS, radial, referencia 195/65, aro 15 para as seguinte placa: PLB 7525 não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente no produto: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo de identificação da conformidade do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; Na data da entrega, o produto não deverá possuir no máximo 12 (doze) meses, tomando-se como referência a data de fabricação. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UN	04	Em até 10 (dez) dias após assinatura da AFM

2.1 Local de entrega: A entrega deve ser em até 10 (DEZ) dias após assinatura da AFM, no endereço: Av. Canavieiras nº 253, bairro: Boa Vista, CEP: 45652-476, no setor de Almoxarifado do Núcleo Regional de Saúde Sul - Ilhéus, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h a 16:30h, telefone (73) 3231-1009, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local da entrega.

3. Especificações:

3.2 Validade do produto

- Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
- Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.
- No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO

4.1 Os itens licitados deverão ser entregues no endereço do Núcleo Regional de Saúde Sul - Ilhéus - Avenida Canavieiras nº 253, bairro: Boa Vista - CEP: 45652-476, Ilhéus/Ba - TEL: (73) 3231-1009.

4.2 O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pelas unidades de saúde da SESAB, em conformidade com suas necessidades, os materiais se deverão ser entregue conforme a solicitação da CONTRATANTE.

4.3 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

5.1 Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias originais, obedecendo as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5.2 Horário da entrega: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

() SIM (X) NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Oliveira Fonseca, Coordenador Administrativo**, em 25/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118892821** e o código CRC **5EC1C712**.